mgi assurance

Auditores Independentes

G5 Special Fundo de Investimento em Direitos Creditórios

CNPJ: 37.120.828/0001-93

Administrado por QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
(anteriormente denominada Singulare Corretora de Títulos e
(Valores Mobiliários S.A.) - CNPJ: 62.285.390/0001-40

Demonstrações contábeis
30 de junho de 2026

A member of mgi worldwide

G5 Special Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Padronizados
CNPJ: 37.120.828/0001-93

Administrado por QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (anteriormente denominada Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.) - CNPJ: 62.285.390/0001-40

Demonstrações contábeis

Em 30 de junho de 2026

Índice

Relatório do Auditor Independente 1
Demonstrações da posição financeira 6
Demonstrações do resultado 7
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido 8
Demonstrações dos fluxos de caixa – Método indireto 9
Notas explicativas às demonstrações contábeis 10

mgiassurance
Auditores Independentes

Rua Dr. Manoel Pedro, 365
Conj. 1601 - Cabral
80035-030, Curitiba-PR
Tel.: +55 41 3044-6127
+55 41 3319-7164
www.mgiassurance.com.br

Relatório do Auditor Independente

Aos Cotistas e à Administradora do
G5 Special Fundo de Investimento em Direitos Creditórios
Administrado por QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (anteriormente denominada Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)
São Paulo - SP

Opinião com ressalvas

Examinamos as demonstrações contábeis do G5 Special Fundo de Investimento em Direitos Creditórios (o "Fundo") que compreendem a demonstração da posição financeira em 30 de junho de 2026, as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa do exercício findo em 30 de junho de 2026, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Em nossa opinião, exceto pelos assuntos descritos na seção ""Base para opinião com ressalvas", as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do G5 Special Fundo de Investimento em Direitos Creditórios em 30 de junho de 2026 e o desempenho de suas operações no exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em cotas de fundos de investimento em direitos creditórios disciplinados pela Resolução CVM nº 175/22 e Anexo Normativo II.

Base para opinião com ressalvas

Conforme descrito na nota explicativa nº5, em 30 de junho de 2026, o Fundo possuía cotas dos fundos investidos "Sp Cap FIDC Precasr", "FIDC Paketa", "FIDC Quimera Alternativ X", "Lift So II FIDC.", "Ext Loomy FIDC Sb", "FIDC Chimera Cond Sb", "FIDC Chimera Cond Sr", "Facio 4 FIDC SR2", "Facio 4 FIDC MZ2", "G5 Saude II FIDC", "G5 Infra Aloc FIDC" e "ST2004 FIDC", que juntos totalizam R$ 80.989 mil, correspondentes a 11,46% do seu patrimônio líquido do Fundo na mesma data. Os fundos investidos iniciaram suas atividades durante o exercício findo em 30 de junho de 2026, não havendo demonstrações contábeis auditadas em 30 de junho de 2026. Não foi possível, nessas circunstâncias, assegurarmos que os saldos das aplicações dos fundos investidos não contenham distorções que pudessem afetar de forma relevante as demonstrações contábeis do Fundo no exercício findo em 30 de junho de 2026.

Conforme descrito na nota explicativa nº5, em 30 de junho de 2026, o Fundo possuía cotas dos fundos investidos "Latache HY FIDC Sub", "G5 Saneamento Sub" e "XP Prect. FIC FIDC", que juntos totalizam R$ 34.716 mil, correspondentes a 4,91% do seu patrimônio líquido do Fundo na mesma data. As últimas demonstrações contábeis auditada dos fundos investidos são referentes às datas-bases com defasagem superior a 3 meses em relação à data-base das demonstrações contábeis do Fundo. Os relatórios dos auditores independentes não contêm ressalvas. Em função da defasagem entre as datas base da auditoria do fundo investido e destas demonstrações contábeis, não foi possível, nessas circunstâncias, assegurarmos que o saldo não contenha distorções que pudessem afetar de forma relevante as demonstrações contábeis do Fundo no exercício findo em 30 de junho de 2026.

Conforme descrito na nota explicativa nº5, em 30 de junho de 2026, o Fundo possuía cotas dos fundos investidos "G5 Special FIDC NP", "Capitania Potf FIDC" e "G5 Special FIDC 2", que juntos totalizam R$ 244.651 mil, correspondente a 34,64% do seu patrimônio líquido. As demonstrações contábeis dos fundos investidos foram examinadas por auditores independentes que emitiram suas opiniões com ressalvas. Não foi possível, assegurarmos que os assuntos ressalvados tenham sido solucionados e que não trazem impactos aos valores dos ativos, e os correspondentes resultados auferidos por eles em 30 de junho de 2026.

MGI Worldwide é uma rede de empresas independentes de auditoria, impostos, contabilidade e consultoria. MGI Worldwide não fornece nenhum serviço e suas firmas membros não são sócios internacionais. Cada firma membro é uma entidade separada e nem a MGI Worldwide ou outra firma membro é responsável pelas atividades, trabalhos, opiniões ou serviços de qualquer outra firma membro. Para mais informações, visite www.mgiworld.com/legal.

A member of mgiworldwide

mgi assurance
Auditores Independentes

Relatório do Auditor Independente

Aos Cotistas e à Administradora do
G5 Special Fundo de Investimento em Direitos Creditórios
Administrado por QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (anteriormente denominada Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)
São Paulo - SP

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis do Fundo". Somos independentes em relação ao Fundo e à Administradora, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalvas.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto da nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação da nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Custódia e valorização de ativos financeiros

Em 30 de junho de 2026, a carteira de investimentos em títulos e valores mobiliários representava aproximadamente 77,81% do seu patrimônio líquido e era composta por cotas de fundos de investimento em direitos creditórios, cuja mensuração do valor justo foi determinada pela atualização do valor da cota do fundo investido, divulgada pelas instituições administradoras, as quais são responsáveis pela escrituração e controle das cotas dos fundos investidos. Devido ao fato desses ativos serem o principal elemento que influencia o patrimônio líquido e o reconhecimento de resultado do Fundo, no contexto das demonstrações contábeis como um todo, consideramos a existência, titularidade e valorização desses ativos como assunto significativo de auditoria.

Como nossa auditoria tratou o assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros: (i) teste de existência e titularidade por meio da conciliação das posições mantidas pelo Fundo com as informações fornecidas pelos custodiantes; (ii) confronto das movimentações ocorridas entre extratos de movimentação dos investimentos e os registros contábeis; (iii) revisão analítica das variações patrimoniais ocorridas nos fundos investidos; (iv) conferência dos cálculos de valorização dos ativos pelo valor unitário de cotas divulgados na data-base das demonstrações contábeis; (v) revisão dos papéis de trabalho dos auditores responsáveis pelo exame das últimas demonstrações contábeis de fundos selecionados; e (vi) avaliação das divulgações efetuadas nas demonstrações contábeis do Fundo.

Baseados nos procedimentos de auditoria efetuados, exceto pelos assuntos descritos na seção ""Base para opinião com ressalvas", consideramos que as evidências de auditoria obtidas são apropriadas para suportar a existência, valorização e divulgação de títulos e valores mobiliários do Fundo.

Outros assuntos

Examinamos as demonstrações contábeis do Fundo do exercício findo em 30 de junho de 2025. Emitimos nossa opinião em 29 de setembro de 2025, com as seguintes ressalvas:

Relatório do Auditor Independente

Aos Cotistas e à Administradora do
G5 Special Fundo de Investimento em Direitos Creditórios
Administrado por QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (anteriormente denominada Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)
São Paulo - SP

"Conforme descrito na nota explicativa nº 5, em 30 de junho de 2025, o Fundo possuía cotas dos fundos investidos "G5 F GJS FICFIDC", "G5 FIDC TG", "G5 LC FIC FIDC", "Exes Special Opp II", "G5 FIDC S.O.", "STRATEGI VISION FIDC" e "ST 1015 FIDC RESPONS", que juntos totalizam R$ 110.238 mil, correspondentes a 20,30% do seu patrimônio líquido na mesma data. Os fundos investidos iniciaram suas atividades durante o exercício findo em 30 de junho de 2025, não havendo demonstrações contábeis auditadas em 30 de junho de 2025. Não foi possível, nessas circunstâncias, assegurarmos que os saldos das aplicações dos fundos investidos não contenham distorções que pudessem afetar de forma relevante as demonstrações contábeis do Fundo no exercício findo em 30 de junho de 2025.

Conforme descrito na nota explicativa nº 5, em 30 de junho de 2025, o Fundo possuía cotas dos fundos investidos "Latache HY FIDC" e G5 SPECIAL FIDC NP no montante de R$ 203.359 mil, correspondentes a 37,45% do seu patrimônio líquido na mesma data. As últimas demonstrações contábeis auditadas do fundo investido são referentes à data-base com defasagem superior a 3 meses em relação à data-base das demonstrações contábeis do Fundo. Em função da defasagem entre as datas base da auditoria do fundo investido e destas demonstrações contábeis, não foi possível, nessas circunstâncias, assegurarmos que o saldo não contenha distorções que pudessem afetar de forma relevante as demonstrações contábeis do Fundo no exercício findo em 30 de junho de 2025.

Conforme descrito na nota explicativa nº 5, em 30 de junho de 2025, o Fundo possuía cotas do fundo investido NN FIDC Corporativo, no montante de R$ 8.031, correspondente a 1,48% do seu patrimônio líquido. As demonstrações contábeis do fundo investido da data-base 31 de março de 2025 foram examinadas por auditores independentes que emitiram sua opinião em 26 de junho de 2025 com a seguinte ressalva: "Conforme demonstração da posição financeira, em 31 de março de 2025 o Fundo possui o montante de R$ 2.053 mil, representando 2,91% de seu patrimônio líquido, registrado como "Despesas diferidas". Com base em nossos exames, a natureza do montante supracitado não condiz com o tratamento contábil aplicado. "Dessa forma, o ativo, o resultado e o patrimônio líquido do fundo estão superavaliados em R$ 2.053." Não foi possível nas circunstâncias nos certificarmos se a divergência identificada foi regularizada pelo fundo investido e qual seria o impacto no saldo do ativo detido pelo Fundo em 30 de junho de 2025."

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis do exercício findo em 30 de junho de 2026 contém ressalvas semelhantes descritas na seção ""Base para opinião com ressalvas".

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis do Fundo

A Administradora do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em direitos creditórios, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administradora do Fundo é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis.

mgi assurance
Auditores Independentes

Relatório do Auditor Independente

Aos Cotistas e à Administradora do
G5 Special Fundo de Investimento em Direitos Creditórios
Administrado por QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (anteriormente denominada Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)
São Paulo - SP

A Administradora do Fundo é responsável pela governança e pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis do Fundo

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis do Fundo, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião.

Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração do Fundo.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administradora do Fundo, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza significativa em relação a eventos ou circunstâncias que possa causar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe uma incerteza significativa devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

mgi assurance
Auditores Independentes

Relatório do Auditor Independente

Aos Cotistas e à Administradora do
G5 Special Fundo de Investimento em Direitos Creditórios
Administrado por QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (anteriormente denominada Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)
São Paulo - SP

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido a divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinamos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório

porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Curitiba, 23 de setembro de 2026.



Karin Monchak
Contadora - CRC-1PR26.371/O-9
MGI Assurance Auditores Independentes S.S.
CRC-PR007392/O-3

G5 Special Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Padronizados
CNPJ: 37.120.828/0001-93

Administrado por QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (anteriormente denominada Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.) - CNPJ: 62.285.390/0001-40

Demonstrações da posição financeira
Em 30 de junho de 2026 e 2025
(Em milhares de reais)

	30/06/2026	% sobre o patrimônio líquido	30/06/2025	% sobre o patrimônio líquido
Ativo				
Disponibilidades	**-**	**-**	**4**	**-**
Singulare CTVM S.A.	-	-	4	-
Aplicações em operações compromissadas (nota 4)	**22.585**	**3,20**	**213**	**0,04**
Letra do Tesouro Nacional - LTN	22.585	3,20	-	-
Nota do Tesouro Nacional - NTN	-	-	213	0,04
Títulos e valores mobiliários (nota 5)	**549.570**	**77,81**	**441.177**	**81,25**
Cotas de fundos de investimentos	**549.570**	**77,81**	**441.177**	**81,25**
Cotas de Fundos de Investimento em Renda Fixa	8.926	1,26	2.334	0,43
Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios	540.644	76,55	438.843	80,82
Direitos creditórios (nota 6)	**135.901**	**19,24**	**103.537**	**19,07**
Direitos creditórios com aquisição substancial dos riscos e benefícios	**135.901**	**19,24**	**103.537**	**19,07**
Nota Comercial - NC	8.068	1,14	5.053	0,93
Nota Comercial - NC - vencidos	79	0,01	-	-
Cessão de Crédito	18.210	2,58	-	-
Cessão de Crédito - Vencidos	15.217	2,15	-	-
Certificados de Recebíveis Imobiliários - CRI	1.558	0,22	10.588	1,95
Debêntures	89.815	12,72	87.426	16,10
Debêntures - Vencidas	2.523	0,36	204	0,04
Certificado de Recebíveis do Agronegócio - CRA	431	0,06	266	0,05
Outros valores a receber	**660**	**0,09**	**174**	**0,03**
Outros valores a receber	596	0,08	120	0,02
Despesas Antecipadas	64	0,01	54	0,01
Total ativo	**708.716**	**100,33**	**545.105**	**100,39**
Passivo				
Valores a pagar	2.360	0,33	**2.095**	**0,38**
Taxa de administração e gestão	2.229	0,32	2.076	0,39
Taxa de performance	85	0,01	-	-
Taxa de custódia e auditoria	39	-	9	-
Outros valores a pagar	7	-	10	-
Total do passivo	**2.360**	**0,33**	**2.095**	**0,38**
Patrimônio líquido	**706.356**	**100,00**	**543.010**	**100,00**
Total do passivo e do patrimônio líquido	**708.716**	**100,33**	**545.105**	**100,39**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

G5 Special Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Padronizados
CNPJ: 37.120.828/0001-93

Administrado por QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (anteriormente denominada Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.) - CNPJ: 62.285.390/0001-40

Demonstrações do resultado
Exercícios findos em 30 de junho de 2026 e 2025
(Em milhares de reais)

	30/06/2026	30/06/2025
Composição do resultado do exercício		
Direitos Creditórios	**(1.625)**	**1.007**
Rendimentos de direitos creditórios	(1.625)	1.007
Aplicações Interfinanceiras de liquidez	**1.863**	**642**
Rendas de aplicações	1.863	642
Títulos e valores mobiliários	**126.782**	**71.084**
Cotas de fundos de investimento	**126.782**	**71.084**
Resultado de aplicações em cotas de fundos de investimentos	126.782	71.084
Demais receitas	**67**	**122**
Ajuste positivo de cotas	67	122
Demais despesas	**(11.607)**	**(7.445)**
Taxa de administração e gestão	(6.705)	(4.643)
Taxa de performance	(3.853)	(2.589)
Despesas jurídicas	(290)	-
Taxa de custódia e auditoria	(124)	(61)
Despesas do serviço financeiro	(84)	(58)
Taxa de fiscalização - CVM	(63)	(52)
Despesas com impostos	(44)	-
Outras despesas	(444)	(42)
Resultado do exercício pertencente aos detentores de cotas classificadas no patrimônio líquido	**115.480**	**65.410**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

G5 Special Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Padronizados
CNPJ: 37.120.828/0001-93

Administrado por QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (anteriormente denominada Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.) - CNPJ: 62.285.390/0001-40

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido
Exercícios findos em 30 de junho de 2026 e 2025
(Em milhares de reais, exceto valor unitário de cotas)

	30/06/2026	30/06/2025
Patrimônio líquido no início do exercício	**543.010**	**410.858**
Total de 86.172,423230 cotas subordinadas a R$ 1.545,820883 cada	133.207	-
Total de 110.934,856973 cotas seniores II a R$ 535,661671 cada	59.424	-
Total de 142.719,718018 cotas seniores III a R$ 1.267,237361 cada	180.860	-
Total de 147.803,426023 cotas seniores IV a R$ 1.146,924117 cada	169.519	-
Total de 68.873,226385 cotas subordinadas a R$ 1.707,769408 cada	-	117.620
Total de 102.515,328094 cotas seniores a R$ 498,166509 cada	-	51.070
Total de 110.934,856973 cotas seniores II a R$ 1.347,596847 cada	-	149.495
Total de 83.112,704112 cotas seniores III a R$ 1.115,033170 cada	-	92.673
Resultado do exercício pertencente aos detentores de cotas classificadas no patrimônio líquido	**115.480**	**65.410**
Cotas emitidas	**217.656**	**253.875**
14.946,055278 cotas subordinadas	24.773	-
108.901,762688 cotas subordinadas mezanino	109.435	-
62.725,471684 cotas seniores III	53.584	-
24.005,772719 cotas seniores IV	29.864	-
17.301,6033592 cotas subordinadas	-	28.935
59.607,013906 cotas seniores III	-	67.353
147.804,749023 cotas seniores IV	-	157.587
Cotas resgatadas	**(101.120)**	**(51.133)**
60.130,582943 cotas subordinadas	(100.927)	-
30,539583 cotas subordinadas mezanino	(32)	-
74,865946 cotas seniores III	(64)	-
76,948788 cotas seniores IV	(97)	-
0,730256 cotas subordinadas	-	(1)
102.515,328094 cotas seniores	-	(51.130)
1,323000 cotas seniores IV	-	(2)
Cotas amortizadas	**(68.670)**	**(136.000)**
Cotas subordinadas	(8.000)	(33.000)
Cotas seniores	(60.670)	-
Cotas seniores II	-	(103.000)
Acréscimo decorrente da movimentação de cotas	**47.866**	**66.742**
Patrimônio líquido no final do exercício	**706.356**	**543.010**
Total de 40.987,900428 cotas subordinadas a R$ 1.844,785788 cada	75.614	-
Total de 108.871,223105 cotas subordinadas mezanino a R$ 1.179,826042 cada	128.449	-
Total de 110.934,856973 cotas seniores II a R$ 636,366822 cada	70.595	-
Total de 205.370,323757 cotas seniores III a R$ 960,531175 cada	197.265	-
Total de 171.732,249954 cotas seniores IV a R$ 1.365,107906 cada	234.433	-
Total de 86.174,099487 cotas subordinadas a R$ 1.545,820883 cada	-	133.207
Total de 110.934,856973 cotas seniores II a R$ 535,661700 cada	-	59.424
Total de 142.719,718018 cotas seniores III a R$ 1.267,237361 cada	-	180.860
Total de 147.803,426023 cotas seniores IV a R$ 1.146,924117 cada	-	169.519

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

G5 Special Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Padronizados
CNPJ: 37.120.828/0001-93

Administrado por QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (anteriormente denominada Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.) - CNPJ: 62.285.390/0001-40

Demonstrações dos fluxos de caixa – Método indireto
Exercícios findos em 30 de junho de 2026 e 2025
(Em milhares de reais)

	30/06/2026	30/06/2025
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Resultado líquido do exercício	**115.480**	**65.410**
Ajustes para reconciliar o resultado líquido com o fluxo de caixa		
Rendimento dos direitos creditórios	(12.998)	(770)
Rendimentos com cotas de fundos de investimentos	(124)	(22.036)
Taxa de administração e gestão não liquidadas	2.229	2.076
Taxa de custódia e auditoria não liquidadas	39	9
Resultado ajustado	**104.626**	**44.689**
Cotas de fundos de investimento	(108.268)	(6.117)
Direitos creditórios	(19.395)	(102.767)
Outros valores a receber	(487)	(128)
Valores a pagar	(1.974)	(2.513)
Caixa líquido das atividades operacionais	**(25.498)**	**(66.836)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Cotas emitidas	217.656	253.875
Cotas resgatadas	(101.120)	(51.133)
Cotas amortizadas	(68.670)	(136.000)
Caixa líquido das atividades de financiamento	**47.866**	**66.742**
Aumento no caixa e equivalentes de caixa	**22.368**	**(94)**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	217	311
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	22.585	217
Aumento no caixa e equivalentes de caixa	**22.368**	**(94)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

1. Contexto operacional

O G5 Special Fundo de Investimento em Direitos Creditórios (anteriormente denominado G5 Special Fundo de Investimento em Quotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados) (“Fundo”) iniciou suas atividades em 24 de junho de 2021, constituído na categoria “Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento em Direitos Creditórios (FIC-FIDC)” transformado em 13 de janeiro de 2025 em “Fundo de Investimento em Direitos Creditórios (FIDC)”, sob a forma de condomínio fechado, em classe única de cotas, com prazo indeterminado de duração. Destinado exclusivamente a investidores profissionais, nos termos da regulamentação em vigor.

O Fundo tem por objetivo proporcionar aos cotistas a valorização das cotas de suas respectivas titularidades por meio da aplicação dos recursos da classe, preponderantemente na aquisição de direitos creditórios nos segmentos industrial, comercial, do agronegócio, financeiro e de prestação de serviços representados por (a) títulos de crédito, tais como, mas não, mas limitadamente a duplicatas, notas promissórias, notas comerciais, cédulas de crédito bancário, cédulas de crédito imobiliário, cédulas de produtor rural, (b) todo e qualquer instrumento representativo de crédito, desde que aprovado pela Administradora e Gestora no que diz respeito às suas respectivas esferas de análise; (c) cotas de emissão de fundos de investimento em direitos creditórios; (d) os direitos creditórios indicados nas alíneas anteriores que se enquadrem no conceito de "direitos creditórios não padronizados" ("direitos creditórios").

As aplicações realizadas no Fundo não contam com garantia da Administradora, da Gestora ou do Custodiante, de quaisquer terceiros, de qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, do Fundo Garantidor de Crédito FGC.

2. Apresentação e elaboração das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos Fundos de investimento regulamentados pela Resolução 175/22 e pelas orientações emanadas pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”).

Na elaboração dessas demonstrações contábeis foram utilizadas premissas e estimativas para a contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Dessa forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dos estimados.

As demonstrações contábeis do exercício findo em 30 de junho de 2026 foram aprovadas pela Administração do Fundo em 23 de setembro de 2026 que autorizou sua divulgação.

3. Descrição das principais práticas contábeis

a) Moeda funcional

A moeda funcional do Fundo é o Real, a mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações contábeis. As demonstrações contábeis são apresentadas em milhares de reais.

b) Apuração dos resultados

As receitas e despesas são apropriadas de acordo com o regime de competência.

c) Caixa e equivalentes de caixa

O caixa e equivalente de caixa abrangem o saldo de caixa e instrumentos financeiros com vencimento original três meses ou menos, a partir da data da contratação e que estão sujeitas a um risco insignificante de alteração no valor, são geralmente utilizados na gestão de direitos e obrigações de curto prazo.

d) Fluxo de caixa

A demonstração dos fluxos de caixa foi elaborada de acordo com o método indireto.

Os valores considerados como caixa e equivalentes de caixa correspondem aos saldos de disponibilidades e as aplicações interfinanceiras de liquidez com conversibilidade imediata.

e) Títulos e valores mobiliários

Os títulos e valores mobiliários são classificados, quando aplicável, em duas categorias especificas de acordo com a intenção de negociação, atendendo aos seguintes critérios para contabilização:

- **Títulos para negociação -** incluem os títulos e valores mobiliários adquiridos com o objetivo de serem negociados frequentemente e de forma ativa, sendo contabilizados pelo valor de mercado, em que as perdas e os ganhos realizados e não realizados sobre esses títulos são reconhecidos no resultado;
- **Títulos até o vencimento -** incluem os títulos e valores mobiliários, exceto ações não resgatáveis, para os quais haja a intenção e a capacidade financeira para mantê-los até o vencimento, sendo contabilizados ao custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos intrínsecos.

f) Aplicações interfinanceiras de liquidez

São operações com compromisso de recompra com vencimento em data futura, anterior ou igual à do vencimento dos títulos objeto da operação, valorizadas diariamente conforme a taxa de mercado da negociação da operação.

g) Títulos públicos

Os títulos públicos integrantes da carteira são contabilizados pelo custo de aquisição, acrescido diariamente dos rendimentos incorridos (curva) até a data do balanço, e ajustados ao valor justo, quando aplicável, em função da classificação dos títulos. São reconhecidos como resultado e registrados na rubrica “Títulos públicos de renda fixa”.

h) Cotas de fundos de investimento

Os investimentos em cotas de Fundos de investimento são registrados pelo valor da aquisição e atualizados, diariamente, pelos respectivos valores das cotas, divulgados pelos respectivos administradores.

As valorizações e as desvalorizações dos investimentos em cotas de Fundos de investimento estão apresentadas na demonstração das evoluções do patrimônio líquido em “Resultado de aplicações em cotas de fundos de investimento”.

i) Instrumentos financeiros

I. Classificação dos instrumentos financeiros

Data de reconhecimento

Todos os ativos e passivos financeiros são inicialmente reconhecidos na data de negociação.

Reconhecimento inicial de instrumentos financeiros

A classificação dos instrumentos financeiros em seu reconhecimento inicial depende de suas características e do propósito e finalidade pelos quais os instrumentos financeiros foram adquiridos pelo Fundo. Todos os instrumentos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescidos do custo de transação, exceto nos casos em que os ativos financeiros são registrados ao valor justo por meio do resultado.

Classificação dos ativos financeiros para fins de mensuração

Os ativos financeiros são incluídos, para fins de mensuração, em uma das seguintes categorias:

- **Ativos financeiros para negociação (mensurados ao valor justo por meio de resultado):** essa categoria inclui os ativos financeiros adquiridos com o propósito de geração de resultado no curto prazo decorrente de sua negociação.

- **Ativos financeiros mantidos até o vencimento**: essa categoria inclui ativos financeiros adquiridos com o propósito de serem mantidos até o vencimento, para os quais o Fundo tem a intenção e capacidade comprovada de mantê-los até o vencimento. Estes ativos são mensurados ao custo amortizado menos perda por não recuperação, com receita reconhecida em base de rendimento efetivo.

Classificação dos ativos financeiros para fins de apresentação

Os ativos financeiros são classificados por natureza nas seguintes rubricas do balanço patrimonial.

- **Disponibilidades:** saldos de caixa e depósitos à vista.
- **Aplicações financeiras representadas por títulos e valores mobiliários:** títulos que representam dívida para o emissor rendem juros e foram emitidos de forma física ou escritural.
- **Aplicações financeiras representadas por instrumentos de patrimônio:** instrumentos financeiros emitidos por outras entidades, tais como cotas de fundos de investimento, com natureza de instrumento de patrimônio para o emissor.

Os investimentos em cotas de fundos de investimento são registrados pelo valor de aquisição e atualizados, pelos respectivos valores de cotas, divulgados pelo respectivo administrador.

As valorizações e as desvalorizações dos investimentos em cotas de fundo de investimento foram registradas em “Resultado de aplicações em cotas de fundos de investimento”.

Classificação dos passivos financeiros para fins de mensuração

- **Passivos financeiros ao custo amortizado:** passivos financeiros, independentemente de sua forma e vencimento, resultantes de atividades de captação de recursos realizados pelo fundo.

II. Mensuração dos ativos e passivos financeiros e reconhecimento das mudanças do valor justo

Mensuração dos ativos financeiros

Os ativos financeiros são mensurados ao valor justo, sem dedução de custos estimados de transação que seriam eventualmente incorridos quando de sua alienação.

O valor justo de um instrumento financeiro em uma determinada data é interpretado como o valor pelo qual ele poderia ser comprado e vendido naquela data por duas partes bem informadas, agindo deliberadamente e com prudência em condições regulares de mercado.

Caso não exista valor de mercado para um determinado instrumento financeiro, seu valor justo é estimado com base em técnicas de avaliação normalmente adotadas pelo mercado financeiro, levando-se em conta as características especificas do instrumento a ser mensurado e, sobretudo as diversas espécies de risco associados a ele.

Mensuração dos passivos financeiros

Em geral os passivos financeiros são mensurados ao custo amortizado, adotando-se o método de taxa efetiva de juros.

A taxa efetiva de juros é a taxa de desconto que corresponde exatamente ao valor inicial do instrumento financeiro em relação à totalidade de seus fluxos de caixa estimados, de todas as espécies, ao longo de sua vida útil remanescente.

j) Direitos creditórios

Os direitos creditórios são classificados nos seguintes grupos:

- **Operações com aquisição substancial de riscos e benefícios:** quando o Fundo adquire substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do direito creditório objeto da operação, ensejando na baixa do direito creditório no registro contábil do cedente;
- **Operações sem aquisição substancial de riscos e benefícios:** quando o Fundo não adquire substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do direito creditório objeto da operação, não ensejando na baixa do direito creditório no registro contábil do cedente.

A metodologia utilizada para classificação dos direitos creditórios leva em consideração o nível de exposição do Fundo à variação no fluxo de caixa esperado associado ao direito creditório objeto da operação. Quando a exposição à variação no fluxo de caixa esperado associado ao direito creditório objeto da operação for relevante, presume-se que o Fundo adquire substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do direito creditório.

O Fundo não está substancialmente exposto à variação do fluxo de caixa esperado associado ao direito creditório quando o cedente ou parte relacionada, em relação à operação de cessão, assumir obrigação não formalizada ou quando garantir, por qualquer outra forma, compensar as perdas de crédito associadas ao direito creditório objeto da operação, inclusive com a aquisição de cotas subordinadas do Fundo em montante igual ou superior às perdas esperadas associadas ao direito creditório.

Os direitos creditórios cedidos e os ativos financeiros integrantes da carteira têm seu valor calculado, de acordo com o disposto na Instrução CVM n° 489/11, conforme alterada, e o manual de precificação adotado pela Administradora.

Provisão para perdas por redução no valor de recuperação

A administradora do Fundo utiliza uma metodologia estatística, a fim de atender à instrução vigente. Os critérios adotados na constituição de provisões para perdas se aplicam de forma distinta para cada modalidade de fundo de investimento em direitos creditórios. Dessa forma, cada fundo de investimento em direitos creditórios será classificado em uma modalidade e depois sua carteira é avaliada com relação ao tratamento a ser dado aos direitos creditórios, se com base individual ou coletiva.

A Administração realiza o provisionamento de acordo com a faixa de atraso dos direitos creditórios e percentual definido pelo histórico de inadimplência dos fundos de investimento em direitos creditórios.

A revisão no apreçamento dos direitos creditórios é feita pelo administrador, mediante fatos apresentados pelo gestor do Fundo em questão ou diante de informações relevantes que alterem de forma concreta a expectativa de recebimento do direito creditório.

Cabe destacar que a precificação e o provisionamento de operações de crédito estão sujeitos a desvios e eventos atípicos que fogem do padrão de previsibilidade dos modelos estatísticos. Nesse contexto, para mitigar os riscos de perdas significativamente acima dos percentuais provisionados, a administradora mantém um controle contínuo da efetividade de seus modelos de provisionamento.

A provisão para perdas por redução no valor de recuperação atinge os demais direitos de crédito do mesmo devedor inadimplente, ou seja, é estabelecido um valor adicional de provisão, mesmo que ainda não conhecidas por se referirem a direitos de crédito a vencer, mas comuns ao mesmo devedor, ocorrendo, assim, o chamado “efeito vagão”.

k) Passivos contingentes

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação dos passivos contingentes são efetuados de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 25, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), obedecendo aos seguintes critérios:

(i) O passivo contingente será reconhecido quando houver uma obrigação presente decorrente de eventos passados, seja provável a sua saída de recursos ou, no mínimo, uma estimativa confiável para sua mensuração.
(ii) O passivo contingente será mensurado pelo valor presente da melhor estimativa do montante necessário para liquidar a obrigação na data do balanço, considerando os riscos e incertezas relevantes.
(iii) Caso a saída de recursos for remota, ou não for possível uma estimativa confiável, o passivo contingente não será reconhecido, mas será divulgada a natureza da contingência, juntamente com uma descrição de sua incerteza e possíveis impactos financeiros.

4. Aplicação interfinanceira de liquidez

	30/06/2026		30/06/2025		
	Valor de mercado	Resultado	Valor de mercado	Resultado	Faixas de vencimento
Letra do Tesouro Nacional	-	145	-	154	Até 30 dias
Letra Financeira do Tesouro	22.585	1.390	-	423	Até 30 dias
Nota do Tesouro Nacional	-	328	213	65	Até 30 dias
Total	**22.585**	**1.863**	**213**	**642**	

No exercício findo em 30 de junho de 2026, o Fundo registrou um resultado positivo de

R$ 1.863 (R$ 642 positivo em 2025).

5. Títulos e valores mobiliários

O montante, a natureza, as faixas de vencimento dos títulos e valores mobiliários, classificados como títulos para negociação, eram os seguintes:

Cotas de fundos de investimento:

	30/06/2026			
Nome do Fundo	**CNPJ**	**Valor unitário (R$)**	**Quantidade de cotas**	**Valor de mercado**
Amalfi Fidec Sub Jr	58.142.113/0001-01	1.936,30	6.244,999998	12.092
Arc Turbi Fidc	57.654.431/0001-99	1.494,80	3.000,233580	4.529
Augme Namari Vent de	46.322.877/0001-08	653,77	3.672,147070	2.401
Bocom Bbm Fiagro II	60.852.265/0001-40	144,21	29.324,457375	4.228
Bocom III Sub	66.329.701/0001-87	101,77	3.768,952846	383
Capitania Portf Fidc	57.750.780/0001-04	1.246,21	6.821,871610	8.501
Chimera Alt V Sb	53.908.929/0001-80	2.373,75	383,516749	910
Chimera Alt XIII Sr	63.503.400/0001-30	1.124,13	4.171,814873	4.689
Chimera Alternativ X	56.659.005/0001-85	1.128,35	106,818432	121
Creditas Auto 9 Mz A	45.853.976/0001-45	64,69	1.499,9999978	97
Delta Fidc Sub	34.644.098/0001-31	3.397,48	172,500000	586
Dlaw Fidc Sub	60.741.672/0001-80	1.311,01	2.950,000001	3.867
Exes Maquina Fidc Mz	42.462.162/0001-91	270,00	9.269,262115	2.502
Ext Loomy Fidc Sb	61.062.538/0001-15	1.019,70	6.472,838980	6.600
Facio 4 Fidc Mz2	62.627.291/0001-08	1.049,38	2.473,2975626	2.595
Facio 4 Fidc Sr2	62.627.291/0001-08	1.040,10	7.429,3116459	7.727
Fidc Chimera Cond Sb	61.085.513/0001-37	1.122,14	696,6567063	781
Fidc Chimera Cond Sr	61.085.704/0001-07	1.201,62	2.244,1974433	2.696
Fidc Paketa	63.974.821/0001-49	1.153,56	3.267,1339061	3.769
Fidc Warren I Senior	56.806.240/0001-32	743,46	1.998,8099312	1.486
G5 Cc Fi Rf Cp Ie	37.098.218/0001-30	1,52	5.874.080,8716883	8.918
G5 Chimera Feed Sub	53.281.608/0001-06	1.590,25	2.561,7309737	4.074
G5 F Gjs Ficfidc Mz1	53.880.657/0001-57	1.606,21	35.009,7999573	56.233
G5 Fi Rf Ref,Di	23.668.524/0001-50	2,52	3.131,6893317	8
G5 Fidc S, O, Sub	61.373.414/0001-50	875,36	18.784,9565408	16.444
G5 Fidc Tg Sub	59.286.643/0001-96	573,62	42.624,7573021	24.450
G5 Infra Aloc Fidc	64.756.178/0001-40	2.354,68	16.326,6018236	38.444
G5 Lc Fic Fidc	58.610.515/0001-93	1.315,60	2.353,6614219	3.096
G5 Saneamento Sub	37.310.965/0001-90	54,58	328.822,0449248	17.948
G5 Saude II Fidc	64.082.064/0001-61	11.705,03	255,916065	2.996
G5 Saude Fidc 2	64.082.064/0001-61	105,72	1.025.223,837132	108.389
G5 Special Fidc Np	26.648.770/0001-39	2.252,23	56.726,503600	127.761
Ic Precat Est II Sb	53.622.208/0001-09	659,02	457,957861	301
Latache Hy Fidc Sub	33.554.498/0001-93	9.121,67	985,1383733	8.986
Lift So II Fidc	57.056.989/0001-72	1.256,68	2.827,8737378	3.553
Makalu Fidc	60.598.710/0001-97	1.344,49	1.798,4252896	2.418
Patria G5 Estrut Sub	61.163.933/0001-94	1.304,57	1.522,5224085	1.986
Plgn Auto Loan Sr	58.328.083/0001-22	329,24	4.405,0000000	1.450
Sb Credito Fidc Mz I	23.956.882/0001-69	2.106,42	475,0000013	1.001
Sb Credito Fidc Mz M	23.956.882/0001-69	1.007,75	4.835,8154930	4.873
Sc1 Fidc Mez	55.469.182/0001-36	1.124,24	8.731,4983467	9.816
Sp Cap Fidc Precasr	63.139.835/0001-47	1.134,00	1.848,7355549	2.096
St2004 Fidc	65.343.721/0001-40	965,46	9.962,1438500	9.618
Strategi Vision Fidc	57.507.339/0001-04	1.527,54	4.311,0000000	6.585
Uruk Core Fidc	60.602.947/0001-02	1.226,42	4.289,0964816	5.260
Valor Max Fidc Sr3	53.937.754/0001-39	1.002,27	1.580,0000000	1.584
XP Addebita Fidc Mza	53.405.628/0001-33	0,82	957.629,3154871	783
XP Pjus Fidc Mz A	53.405.469/0001-77	0,54	957.629,3154871	517
XP Precat,Fic Fidc	53.267.515/0001-19	1,06	7.345.000,0016814	7.782
Saldo a conciliar	-	-	-	1.631
Total				**549.670**

	30/06/2025			
Nome do Fundo	**CNPJ**	**Valor unitário (R$)**	**Quantidade de cotas**	**Valor de mercado (R$)**
G5 Special FIDC Não Padronizados	26.648.770/0001-39	2.011,38	87.889,32	176.779
G5 F GJS FIC FIDC - Mezanino 1	53.880.657/0001-57	1.275,96	35.009,80	44.671
G5 Saúde FIDC	30.791.358/0001-40	1.870,83	16.750,00	31.336
Latache High Yield FIDC NP FIDC NP - Sênior 75	33.554.498/0001-93	1.509,92	12.494,99	18.866
G5 FIDC TG	59.286.643/0001-96	1.120,71	15.287,07	17.132
G5 FIDC LC	58.610.515/0001-93	1.008,20	13.000,00	13.107
Vail II Precatório FIDC NP	46.231.905/0001-73	1.692,43	6.391,88	10.818
G5 Saneamento FIDC	37.310.965/0001-90	31,96223	330.742,90	10.571
Éxes Special Opportunities II FIDC RL	60.447.905/0001-36	1.038,48	10.007,94	10.393
G5 FIDC S.O.	61.373.414/0001-50	999,801587	10.001,98	10.000
G5 Docas FIDC	47.463.408/0001-63	725,084343	13.700,00	9.934
NN FIDC Corporativo - RL	55.595.705/0001-90	100,470021	79.935,76	8.031
Strategi Vision FIDC RL	57.507.339/0001-04	1.059,87	7.417,79	7.862
Latache High Yield FIDC NP	33.554.498/0001-93	7.830,90	985,138373	7.715
St 1015 FIDC Responsabilidade Limitada	57.584.525/0001-39	1.017,91	6.948,91	7.073
Axios NP FIDC RL - Sênior	57.283.589/0001-08	1.150,86	4.675,45	5.381
MLC 1B FIC FIDC - RL	57.584.175/0001-00	1.052,64	4.995,75	5.259
St 1001 FIDC de RL	51.497.411/0001-75	522,617507	10.000,00	5.226
MLC 1A - FIDC - RL	50.695.489/0001-31	1.041,15	4.982,58	5.188
Chimera Alternative Assets V FIDC - Sênior	53.908.929/0001-80	1.279,98	3.058,90	3.915
FIDC Juvo - Mezanino 2	42.888.478/0001-40	1.005,72	3.324,00	3.343
G5 Chimera Feeder FIC FIDC NP	53.281.608/0001-06	1.221,76	2.549,16	3.114
IC Precatórios Estaduais II FIDC - RL - Sênior 2	53.622.208/0001-09	1.139,78	2.537,41	2.892
Volpato - FIDC	33.736.744/0001-28	528,782596	5.000,00	2.644
Priority FIDC	56.147.999/0001-50	10.340,98	219	2.265
Sb Crédito FIDC Multissetorial de Classe Unica Fechada - Mezanino I	23.956.882/0001-69	1.723,14	1.220,00	2.102
FIDC Ext Warren I de RL - Sênior	56.806.240/0001-32	1.009,67	1.998,81	2.018
Dlaw FIDC	60.741.672/0001-80	1.025,54	1.948,63	1.998
Valor Max FIDC Segmento NP-RL - Sênior 2	53.937.754/0001-39	1.099,05	1.365,55	1.501
Xp Addebitare FIDC - Mezanino	53.405.628/0001-33	1,343947	957.629,32	1.287
Xp Pjus FIDC - Mezanino	53.405.469/0001-77	1,343947	957.629,32	1.287
Delta Energia Pré-Pagamento I - FIDC de RL	34.644.098/0001-31	7.156,87	172,5	1.235
G5 CC FIC FIDC	37.098.218/0001-30	1,374855	874.080,87	1.202
IC Precatórios Estaduais II FIDC - de RL	53.622.208/0001-09	2.487,88	457,957861	1.139
G5 Allocation Ii FII Financeiro Em Infraestrutura RF	60.775.750/0001-67	1,125811	1.000.000,00	1.126
Pátria - G5 Crédito Estruturado FIDC	61.163.933/0001-94	982,719412	833,75	819
Plgn Auto Loans I Feeder FIC FIDC - Sênior	58.328.083/0001-22	751,33206	934,061046	702
Não Padronizado Brasil I - FIDC	40.754.316/0001-93	488,124254	1.000,60	488
Chimera Alternative Assets V FIDC	53.908.929/0001-80	1.657,04	279,067404	462
Openco FIDC - Mezanino	37.606.580/0001-75	0,024084	5.717.954,71	138
Delta Energia Pré-Pagamento I - FIDC de RL - Sênior	34.644.098/0001-31	4.936,03	20	99
St 1011 FIDC RL - Sênior	55.768.038/0001-09	5,204086	10.000,00	52
G5 Fundo de Investimento RF Referenciado Di	23.668.524/0001-50	2,195262	3.131,69	7
Credit Brasil FIDC Multissetorial Master - Sênior 11	12.144.737/0001-67	0,000201	4.983,31	-
Insumos Milenio Terramagna FI Nas Cadeias Produtivas Agroindustriais Fiagro - DC - Mezanino B2	43.616.501/0001-00	1.017,91	0,087827	-
G5 Special FIDC Não Padronizados	26.648.770/0001-39	2.011,38	87.889,32	176.779
G5 F GJS FIC FIDC - Mezanino 1	53.880.657/0001-57	1.275,96	35.009,80	44.671
Total				**441.177**

No exercício findo em 30 de junho de 2026, as operações com cotas de fundos de investimento geraram um resultado positivo de R$ 126.782 (R$ 71.084 positivo em 2025) registrado em “Resultado de aplicações em cotas de fundos de investimento”.

6. Direitos creditórios

(a) Características dos direitos creditórios

Os direitos creditórios adquiridos pelo Fundo são originados nos segmentos industrial, comercial, do agronegócio, financeiro e de prestação de serviços representados por (a) títulos de crédito, tais como, mas não, mas limitadamente a duplicatas, notas promissórias, notas comerciais, cédulas de crédito bancário, cédulas de crédito

imobiliário, cédulas de produtor rural, (b) todo e qualquer instrumento representativo de crédito, desde que aprovado pela Administradora e Gestora no que diz respeito às suas respectivas esferas de análise; (c) cotas de emissão de fundos de investimento em direitos creditórios; (d) os direitos creditórios indicados nas alíneas anteriores que se enquadrem no conceito de "direitos creditórios não padronizados".

(b) Operações com aquisição substancial dos riscos e benefícios

Em 30 de junho de 2026:

Nota Comercial - NC

Emitente	Quantidade	Data Emissão	Vencimento	Valor mercado
Emitente 1	5.000	07/02/2025	09/10/2028	5.060
Emitente 2	2.545	07/08/2025	25/06/2031	3.009
Total				**8.068**

Nota Comercial Vencido -

Emitente	Quantidade	Data Emissão	Vencimento	Valor mercado
Emitente 1	78.980	07/02/2025	09/10/2049	79
Total				**79**

Cessão de Crédito

Emitente	Quantidade	Data Emissão	Vencimento	Valor mercado
Emitente 1	6.500	03/11/2025	25/11/2029	7.264
Emitente 2	10.345	03/11/2025	25/11/2029	10.946
Total				**18.210**

Cessão de Crédito Vencido

Emitente	Quantidade	Data Emissão	Vencimento	Valor mercado
Emitente 1	1	24/04/2026	23/04/2049	15.217
Total				**15.217**

Certificado de Recebíveis Imobiliários - CRI

Emitente	Quantidade	Data Emissão	Vencimento	Valor mercado
Emitente 1	8.000	13/03/2025	28/09/2026	1.246
Emitente 2	2.000	13/03/2025	28/09/2026	312
Total				**1.558**

Debêntures

Emitente	Quantidade	Data Emissão	Vencimento	Valor mercado
Emitente 1	7.976	Em 2021	2027 a 2034	12.991
Emitente 2	58.117	Em 2022	2027 a 2030	37.675
Emitente 3	16.455	Em 2023	Em 2030	30.995
Emitente 4	12.875	Em 2024	Em 2027	125
Emitente 5	6.532	Em 2025	Em 2032	8.029
Total				**89.815**

Debêntures - Vencidos

Emitente	Quantidade	Data Emissão	Vencimento	Valor mercado
Emitente 1	134.206	15/01/2021	20/01/2049	134
Emitente 2	189.373	15/01/2021	24/06/2049	189
Emitente 3	164.044	15/01/2021	24/06/2049	164
Emitente 4	90.708	15/01/2021	24/06/2049	91
Emitente 5	133.719	15/01/2021	24/06/2049	134
Emitente 6	64.050	15/01/2021	24/06/2049	64
Emitente 7	94.765	15/01/2021	20/01/2049	95
Emitente 8	1.536.138	16/03/2026	16/03/2049	1.536
Emitente 5	115.834	15/01/2021	24/06/2049	116
Total				**2.523**

Certificado de Recebíveis do Agronegócio - CRA

Emitente	Quantidade	Data Emissão	Vencimento	Valor mercado
Emitente 1	293	06/09/2022	15/08/2037	222
Emitente 2	276	06/09/2022	15/08/2037	209
Total				**431**

Em 30 de junho de 2025

Certificado de Recebíveis do Agronegócio - CRA

Emitente	Quantidade	Data Emissão	Vencimento	Valor mercado
Emitente 1	200	17/05/2019	15/12/2025	152
Emitente 2	70	17/05/2019	15/12/2025	53
Emitente 3	65	17/05/2019	15/12/2025	49
Emitente 4	15	17/05/2019	15/12/2025	11
Total				**266**

Certificado de Recebíveis Imobiliários - CRI

Emitente	Quantidade	Data Emissão	Vencimento	Valor mercado
Emitente 1	2.000	13/03/2025	28/09/2026	2.118
Emitente 2	8.000	13/03/2025	28/09/2026	8.470
Total				**10.588**

Debêntures

Emitente	Quantidade	Data Emissão	Vencimento	Valor mercado
Emitente 1	583	Em 2020	Em 2025	40
Emitente 2	70.955	Em 2021	De 2026 a 2034	18.105
Emitente 3	64.126	Em 2022	De 2027 a 2030	33.781
Emitente 4	39.898.432	Em 2024	De 2029 até 2037	33.390
Emitente 5	1.051.760	Em 2025	Em 2032	2.110
Total				**87.426**

Debêntures - Vencidos

Emitente	Quantidade	Data Emissão	Valor mercado
Emitente 1	41.620	15/01/2021	42
Emitente 2	86.891	15/01/2021	87
Emitente 3	75.269	15/01/2021	75
Total			**204**

Nota Comercial - NC

Emitente	Quantidade	Data Emissão	Vencimento	Valor mercado
Emitente 1	5.000	07/02/2025	09/10/2028	5.053
Total				**5.053**

(c) Movimentação dos direitos creditórios

Descrição	30/06/2026	30/06/2025
(=) Saldo Inicial	**103.537**	**-**
(+) Aquisições	248.626	120.421
(-) Liquidações	(214.637)	(17.891)
(+) Rendimentos	(1.625)	1.007
(=) Saldo no final do exercício	**135.901**	**103.537**

(d) Recompra de direitos creditórios

No exercício findo em 30 de junho de 2026 e 2025, não houve recompra de direitos creditórios pelo Cedente.

(e) Taxas praticadas nas operações

As taxas praticadas nas operações variam de acordo com o prazo de vencimento dos direitos creditórios, podendo variar indeterminadamente.

(f) Condições de cessão

Os direitos creditórios somente podem ser adquiridos pela classe, na respectiva data de aquisição e pagamento, caso atendam, cumulativamente, às seguintes condições de cessão:

a) os direitos creditórios devem ser de legítima e exclusiva titularidade de cada cedente, bem como devem estar livres e desembaraçados de quaisquer ônus, gravames ou restrições de qualquer natureza;
b) representem, no mínimo 0% e, no máximo 100% do patrimônio líquido da classe;
c) representem, no mínimo 0%, e, no máximo, 100% por ativo;
d) sejam adquiridos por, no mínimo, R$ 0,1; e
e) não podem estar vencidos no momento da cessão, salvo pelos direitos creditórios não padronizados.

7. Instrumentos financeiros derivativos

É facultado à Gestora realizar operações com derivativos, exclusivamente para proteção patrimonial ou desde que não resulte em exposição a risco de capital, troca de indexador a que os ativos estão indexados e o índice de referência de cada subclasse.

Nos exercícios findos em 30 de junho de 2025 e 2024, o Fundo não realizou operações envolvendo instrumentos derivativos.

8. Gerenciamento de riscos

(a) Tipos de risco

Risco de mercado

Os ativos componentes da carteira do Fundo estão sujeitos a oscilações nos seus preços em função da reação dos mercados frente a notícias econômicas e políticas, tanto no brasil como no exterior, podendo, ainda, responder a notícias específicas a respeito dos emissores dos títulos representativos dos ativos do Fundo. As variações de preços dos ativos podem ocorrer também em função de alterações nas expectativas dos participantes do mercado, podendo, inclusive, ocorrer mudanças nos padrões de comportamento de preços dos ativos sem que haja mudanças significativas no contexto econômico ou político nacional e internacional. Logo, não há garantia de que as taxas de juros vigentes no mercado se mantenham estáveis. Além disso, dependendo do comportamento que as taxas de juros venham a ter, os ativos integrantes da carteira do Fundo podem sofrer oscilações significativas de preços, com reflexos na rentabilidade do Fundo.

Risco de crédito

Consiste no risco da contraparte, em algum instrumento financeiro, não honrar os pagamentos devidos ao Fundo. Os Fundos que investem em direitos creditórios estão sujeitos a risco de perda em caso de eventos que acarretem a não realização dos ativos integrantes de sua carteira, inclusive por força de intervenção, liquidação, regime de administração temporária, falência, recuperação judicial ou extrajudicial dos emissores responsáveis pelos ativos do Fundo.

Risco de liquidez

Consiste no risco de o Fundo não honrar suas obrigações ou os pagamentos de resgates nos prazos previstos no seu regulamento. Esse risco é associado ao grau de liquidez dos ativos componentes da carteira do Fundo e aos prazos previstos para conversão em quantidade de cotas, amortizações e pagamento dos resgates solicitados.

Os Fundos de investimento em direitos creditórios apresentam peculiaridades com relação aos investimentos realizados pela maioria dos Fundos de investimento brasileiros, não existindo mercado secundário líquido para negociação destes direitos

creditórios. Caso o Fundo precise vender seus direitos creditórios a terceiros, ou caso os cotistas recebam estes direitos creditórios como pagamento de resgate ou amortização de suas cotas, (i) pode não haver mercado comprador para os mesmos, ou preço de alienação pode causar perda de patrimônio para o Fundo, ou (ii) os cotistas podem ter dificuldade para cobrar os valores devidos pelos devedores dos direitos creditórios em caso de inadimplemento, isto é, não há qualquer garantia ou certeza de que é possível ao Fundo liquidar posições ou negociar os direitos creditórios de sua carteira pelo preço e nos momentos desejados.

Patrimônio líquido negativo

As aplicações decorrentes da classe estão, por sua natureza, sujeitas a flutuações típicas de mercado, risco sistêmico, risco de crédito, condições adversas de liquidez e negociação atípica nos mercados de atuação, não havendo garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para a classe e os cotistas. As estratégias de investimento da classe podem fazer com que o patrimônio líquido seja negativo, hipótese em que, sendo a responsabilidade dos cotistas ilimitada, os cotistas são obrigados a realizar aportes adicionais de recursos.

Possíveis falhas na originação e formalização de direitos creditórios adquiridos

As operações que originam os direitos creditórios adquiridos, bem como os respectivos documentos comprobatórios, podem apresentar vícios questionáveis juridicamente ou, ainda, irregularidades de forma ou conteúdo. Desse modo, os documentos comprobatórios podem não ser suficientes ou não serem aceitos pelo poder judiciário como títulos executivos extrajudiciais e assim, pode ser necessária uma decisão judicial para efetivação do pagamento relativo aos direitos creditórios adquiridos pelos devedores, havendo a possibilidade de ser proferida uma decisão judicial desfavorável. Em qualquer caso, a classe pode sofrer prejuízos, seja pela demora, seja pela ausência de recebimento dos recursos.

Dação em pagamento de ativos

Na ocorrência de uma das hipóteses de liquidação da classe, as cotas podem ser resgatadas por meio de dação em pagamento dos direitos creditórios adquiridos e dos ativos financeiros integrantes da carteira da classe, nos termos autorizados pelo regulamento. Os cotistas podem enfrentar dificuldades para negociar ou vender os direitos creditórios adquiridos e os ativos financeiros da classe ou para cobrar os valores devidos pelos respectivos devedores.

Operações com derivativos

A classe pode realizar operações com derivativos desde que visando proteção patrimonial. As operações com derivativos, normalmente, acrescentam riscos à carteira da classe e podem afetar a sua rentabilidade de forma negativa.

Outros riscos

Apesar da carteira do Fundo ser constituída, preponderantemente, pelos direitos creditórios elegíveis, a propriedade das cotas não confere aos cotistas a propriedade

direta sobre os direitos creditórios. Os direitos dos cotistas são exercidos sobre todos os ativos da carteira de modo não individualizado, proporcionalmente ao número de cotas detidas.

O Fundo está sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos, tais como moratória, guerras, revoluções, mudanças nas regras aplicáveis aos ativos financeiros, mudanças impostas aos ativos financeiros integrantes da carteira, alteração na política econômica, decisões judiciais etc.

Excetuadas as ocorrências resultantes de comprovado dolo ou má-fé, em nenhuma outra hipótese a Administradora, a Gestora ou o Custodiante são responsabilizados por qualquer depreciação dos bens da carteira do Fundo, ou por eventuais prejuízos em caso de liquidação do Fundo ou resgate de cotas.

(b) Controles relacionados aos riscos

Não obstante a diligência da Administradora, da Gestora e da consultora em colocar em prática a política de investimento delineada, os investimentos do Fundo estão, por sua natureza, sujeitos a diversos tipos de riscos e, mesmo que a Administradora mantenha sistema de gerenciamento de riscos, não há garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e seus cotistas.

O controle do risco de mercado é baseado em cenários na perda máxima aceitável, de modo a evitar que se incorra em risco excessivo, mediante a análises qualitativas e quantitativas, que consideram fatores como cenários de estresse, avaliação da equipe de gestão, processo de investimento, consistência na performance e gerenciamento de risco, bem como por meio de constante monitoramento. Esses parâmetros podem ser alterados de acordo com mudanças estruturais no mercado ou a qualquer momento.

A avaliação do risco de crédito é efetuada pela Administradora através o monitoramento prospectivo e retrospectivo dos eventos de pagamento de juros, amortização e vencimento das operações, quando aplicável. Em caso de ocorrência de algum default no pagamento desses eventos, a capacidade financeira do emissor ou da contraparte é avaliada pelo comitê de crédito da Administradora, onde são tomadas decisões para a constituição de provisão para perdas.

O controle do risco de liquidez é baseado no monitoramento do nível de solvência, verificando um percentual mínimo de ativos, em relação ao patrimônio líquido do Fundo, com liquidez compatível com o prazo previsto para conversão em quantidade de cotas e pagamento dos resgates solicitados.

A descrição detalhada dos riscos encontra-se no regulamento do Fundo.

9. Evolução do valor da cota e rentabilidade

Data	PL Líquido Médio	Valor da cota (R$) subordinada	Valor da cota teórica (R$) (*)	Rentabilidade teórica acumulada (%)
30/06/2026	84.467	1.844,785788	2.040,854620	32,002
30/06/2025	134.197	1.545,820883	1.974,668075	15,63

Data	PL Médio	Valor da cota subordinada mezanino	Valor da cota teórica	Rentabilidade % (*)
05/09/2025 a 30/06/2026	115.258	1.179,826042	-	17,98

Data	PL Líquido Médio	Valor da cota (R$) sênior II	Valor da cota teórica (R$) (*)	Rentabilidade (%)
30/06/2026	64.898	636,366822	-	18,80
30/06/2025	88.946	535,661671	1.464,134525	8,65

Data	PL Líquido Médio	Valor da cota (R$) sênior III	Valor da cota teórica (R$) (*)	Rentabilidade (%)
30/06/2026	182.978	960,581205	1.287,295898	1,58
30/06/2025	161.768	1.267,237361	-	13,65

Data	PL Líquido Médio	Valor da cota (R$) sênior IV	Valor da cota teórica (R$)	Rentabilidade (%)
30/06/2026	204.764	1.365,107906	-	19,03
30/07/2024 a 30/06/2025	82.363	1.146,924117	-	14,69

(*) desconsiderando as amortizações ocorridas.

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

10. Emissões, resgates e amortização de cotas

a) Emissões

Para fins de integralização de cotas seniores, de cotas subordinadas mezanino e de cotas subordinadas júnior é utilizado o valor da cota em vigor no fechamento do mesmo dia útil da efetiva disponibilidade dos recursos depositados pelo investidor diretamente na conta do Fundo/conta da classe.

	30/06/2026	30/06/2025
Cotas emitidas	**217.656**	**253.875**
14.946,055278 cotas subordinadas	24.773	-
108.901,762688 cotas subordinadas mezanino	109.435	-
62.725,471684 cotas seniores III	53.584	-
24.005,772719 cotas seniores IV	29.864	-
17.301,6033592 cotas subordinadas	-	28.935
59.607,013906 cotas seniores III	-	67.353
147.804,749023 cotas seniores IV	-	157.587

b) Resgates e amortizações de cotas

Para fins de amortização e resgate das cotas seniores e cotas subordinadas, deve ser utilizado o valor da cota em vigor no fechamento do dia útil imediatamente anterior ao dia do pagamento da amortização e/ou resgate.

	30/06/2026	30/06/2025
Cotas resgatadas	**(101.120)**	**(51.133)**
60.130,582943 cotas subordinadas	(100.927)	-
30,539583 cotas subordinadas mezanino	(32)	-
74,865946 cotas seniores III	(64)	-
76,948788 cotas seniores IV	(97)	-
0,730256 cotas subordinadas	-	(1)
102.515,328094 cotas seniores	-	(51.130)
1,323000 cotas seniores IV	-	(2)
Cotas amortizadas	**(68.670)**	**(136.000)**
Cotas subordinadas	(8.000)	(33.000)
Cotas seniores	(60.670)	-
Cotas seniores II	-	(103.000)

11. Características das cotas

A classe se divide nas seguintes subclasses: (i) cotas seniores; (ii) cotas subordinadas mezanino; e (iii) cotas subordinadas júnior.

As cotas seniores são aquelas que não se subordinam às cotas subordinadas para efeito de amortização, resgate e distribuição dos rendimentos da carteira da classe, nos termos do regulamento e conforme particularidades descritas nos apêndices.

As cotas subordinadas mezanino são aquelas que se subordinam às cotas seniores para efeito de amortização, resgate e distribuição de rendimentos da carteira do Fundo, mas que, para os mesmos efeitos, não se subordinam às cotas subordinadas júnior, nos termos do regulamento e conforme particularidades descritas nos apêndices.

As cotas subordinadas júnior, emitidas em subclasse e série únicas, são aquelas que se subordinam às cotas seniores e às cotas subordinadas mezanino para efeito de amortização, resgate e distribuição dos rendimentos da carteira do Fundo, nos termos do regulamento e conforme particularidades descritas nos apêndices.

O índice de subordinação subordinadas é a relação mínima a ser observada entre o valor das cotas subordinadas e o patrimônio líquido da classe, a qual deve, diariamente, representar o percentual mínimo de 133%. Isso significa que, no mínimo, 25% do patrimônio líquido da classe deve ser representado por cotas subordinadas em circulação.

12. Prestadores de serviços

Custódia:	QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Controladoria:	QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Escrituração:	QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Administração	QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Gestão:	G5 Administradora de Recursos Ltda.
Tesouraria:	QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Distribuição de cotas:	QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

13. Custódia dos títulos em carteira

As aplicações interfinanceiras de liquidez lastreadas a títulos públicos estão registrados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC) do Banco Central do Brasil, as cotas dos fundos de investimento que compõem a carteira do Fundo estão sob a responsabilidade do Administrador e a guarda da documentação dos títulos dos direitos creditórios, em conformidade com a legislação em vigor, está sob a responsabilidade do Custodiante.

14. Partes relacionadas

O Fundo não pode realizar aplicações em direitos de crédito e ativos financeiros de titularidade da Administradora, do custodiante e/ou de sua coobrigação, bem como de seu controlador, das sociedades por ela direta ou indiretamente controladas e de coligadas ou outras sociedades sob controle comum.

		30/06/2026		30/06/2025	
	Parte Relacionada	**Ativo**	**Resultado**	**Ativo**	**Resultado**
Disponibilidades	QI CTVM	-	-	4	-
Aplicações interfinanceira de liquidez	QI CTVM	22.585	1.864	213	642
	Parte Relacionada	**Passivo**	**Resultado**	**Passivo**	**Resultado**
Taxa de administração	QI CTVM	(105)	(454)	(5)	(57)
Taxa de custódia	QI CTVM	(26)	(108)	(5)	(57)
Taxa de gestão	G5 Administradora de Recursos Ltda.	(2.124)	(6.251)	(2.071)	(4.586)
Taxa de performance	QI CTVM	(85)	(3.853)	-	(2.589)

15. Remuneração da administração, gestão e custódia

Pela prestação dos serviços de administração, a Administradora faz jus a remuneração equivalente ao percentual de 0,18% a.a. sobre o patrimônio líquido, com uma remuneração mínima mensal equivalente a R$ 18.

Pela prestação dos serviços de custódia e controladoria é devido ao Custodiante a remuneração equivalente ao percentual de 0,02% a.a. sobre patrimônio líquido, com uma remuneração mínima mensal equivalente a R$ 2.

Não incide o percentual descrito, sobre a parcela do patrimônio líquido do Fundo investido no G5 Especial Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados, CNPJ 26.648.770/0001-39.

Pela prestação dos serviços de gestão, a Gestora recebe o percentual equivalente a 1,00% a.a. sobre o patrimônio líquido do Fundo.

As taxas são calculadas linearmente, provisionadas à base de 1/252 e pagas mensalmente, até o 5º dia útil do mês subsequente ao mês da prestação dos serviços, sendo calculada e provisionada em todo dia útil.

As taxas são corrigidas anualmente pela variação positiva do IGPM.

Não obstante a remuneração acima, a Gestora faz jus a uma taxa de desempenho equivalente a 20% sobre a rentabilidade auferida pelos cotistas das cotas subordinadas do Fundo que exceder IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) + 6% a.a.

A taxa de desempenho é calculada e provisionada por dia útil e paga anualmente, por períodos vencidos, findo em 31 de dezembro, e paga até o 5º dia útil do mês subsequente, ou quando houver resgate de cotas.

Não há cobrança de taxa de desempenho quando o valor da cota subordinada do Fundo na data-base respectiva for inferior ao valor da cota do Fundo por ocasião da última cobrança da taxa de desempenho efetuada no Fundo ou da aplicação do investidor no Fundo se ocorrido após a data-base de apuração.

Não são cobradas dos cotistas taxa de ingresso ou taxa de saída.

No exercício findo em 30 de junho de 2026, foram debitados os montantes de R$ 454 (R$ 57 em 2025) a título de taxa de administração, R$ 6.251 (R$ 4.586 em 2025) a título de taxa de gestão, R$ 3.853 (R$ 2.589 em 2025) a título de taxa de performance e R$ 108 (R$ 57 em 2025) a título de taxa de custódia.

16. Política de distribuição e resultado

Os resultados auferidos são imediatamente reinvestidos no Fundo mediante a valorização das cotas.

17. Divulgação das informações

A Administradora coloca à disposição dos interessados, na sua sede, as seguintes informações:

- Diariamente, o valor da cota e do patrimônio líquido do Fundo;
- Mensalmente, até 10 dias após o encerramento do mês a que se referirem o balancete, demonstrativo de composição e diversificação da carteira e informações relativas ao perfil mensal;
- Anualmente, no prazo de até 90 dias contados a partir do encerramento do exercício a que se referirem, as demonstrações contábeis acompanhadas do parecer do auditor independente.

A Administradora disponibiliza aos cotistas, mensalmente, extrato de conta contendo o saldo e o valor das cotas no início e no final do período e a movimentação ocorrida ao longo do mesmo e rentabilidade do Fundo auferida entre o último dia útil do mês anterior e o último dia útil do mês de referência do extrato.

18. Legislação tributária

Tributação do Fundo conforme Lei nº 14.754/2023

- **Isenção na carteira:** Rendimentos e ganhos das operações internas do Fundo são totalmente isentos de Imposto de Renda (IR) e de IOF.
- **Foco da cobrança:** A tributação ocorre exclusivamente no investidor (cotista).

Imposto de Renda (IR) para os Cotistas

A cobrança depende da classificação do fundo em uma das três categorias abaixo:

(a) Fundos de Longo Prazo (Regra Geral)

- Tributação periódica (Come-cotas): Cobrança de 15% em maio e novembro sobre os rendimentos do período.
- Resgate, amortização ou distribuição: Alíquotas regressivas conforme o tempo de aplicação:
  - 22,5%: Até 180 dias.
  - 20,0%: De 181 a 360 dias.
  - 17,5%: De 361 a 720 dias.
  - 15,0%: Acima de 720 dias.

(b) Fundos de Curto Prazo (Regra Geral)

- Tributação periódica (Come-cotas): Cobrança de 20% em maio e novembro sobre os rendimentos do período.
- Resgate, amortização ou distribuição: Alíquotas regressivas conforme o tempo de aplicação:
  - 22,5%: Até 180 dias.
  - 20,0%: Acima de 181 dias.

(c) Fundos Não Sujeitos à Regra Geral (FIP, FIDC e ETF elegíveis)

Aplica-se a: FIPs, FIDCs (mínimo 67% em direitos creditórios) e ETFs (exceto Renda Fixa) enquadrados como entidades de investimento, ou fundos que invistam 95% neles.

- Tributação periódica (Come-cotas): Não há cobrança em maio e novembro.
- Resgate, amortização ou distribuição: Alíquota fixa de 15% na data do evento, independentemente do prazo.

(Nota: As regras acima não anulam legislações ou regras de tributação específicas vigentes para determinados perfis de cotistas).

Imposto sobre Operações Financeiras (IOF)

- Até 29 dias: Cobrança de 1% ao dia sobre o rendimento no caso de resgates, limitada a um percentual do ganho e decrescente a cada dia.
- A partir de 30 dias: Isenção total da cobrança de IOF.

19. Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais em que o Fundo figure no polo passivo, quer na defesa dos direitos dos Cotistas, quer desses contra a administração do Fundo.

20. Aprovações em Assembleias

A Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas de 17 de julho de 2025 aprovou a oferta da 5ª Emissão Cotas da 3ª Série Sênior.

A Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas de 11 de setembro de 2025 aprovou os seguintes assuntos:

a) A alteração do regulamento do Fundo a fim de prever subclasses de cotas subordinadas mezanino;
b) A 1ª emissão da 1ª série de cotas subordinadas mezanino;
c) A transformação de 60.074,227243 cotas subordinadas juniores em cotas subordinadas mezanino;
d) A alteração do prazo de pagamento da taxa de performance, conforme alteração no item 6.2.3 do regulamento;
e) A alteração do inciso “iv” do item 8.1 do regulamento, que trata das condições de cessão do fundo, para reduzir o montante mínimo para aquisição de direitos creditórios;
f) A exclusão das alíneas “a” e “b” do item 10.1 do regulamento que trata da reserva de pagamento de amortização e resgate;
g) A alteração das características da 4ª série de cotas seniores, sendo alterado a remuneração das cotas, o prazo de duração e o período de carência;

h) A alteração das características da 3ª série de cotas seniores, sendo alterado a remuneração alvo, o prazo de duração, a amortização e o prazo de carência;
i) O pagamento da taxa de performance ao gestor, referente as cotas transformadas em subordinadas mezanino;
j) A 6ª emissão da 3ª série de cotas seniores;
k) A 3ª emissão da 4ª série de cotas seniores

A Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas de 23 de dezembro de 2025 aprovou a alteração do regulamento do Fundo a fim de modificar a periodicidade do cálculo e provisionamento para pagamento da taxa de performance.

A Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas de 29 de janeiro de 2026 aprovou a amortização extraordinária de cotas subordinadas em valor correspondente a R$ 8.000.

A Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas de 03 de fevereiro de 2026 aprovou a alteração do regulamento do Fundo a fim de modificar o artigo 7.5.

A Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas de 04 de março de 2026 aprovou a alteração artigo 6.1.3. do Anexo da Classe.

A Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas de 30 de abril de 2026 aprovou os seguintes assuntos:

1) Inclusão da alínea (y) ao artigo 13.1, constante da parte geral do regulamento para prever a cobertura de cobrança de despesas relacionadas a verificação trimestral de existência e da integridade dos Documentos Comprobatórios dos Direitos Creditórios substituídos ou inadimplidos;
2) Inclusão do item 6.2.5 ao Anexo da Classe, para que não se incida a cobrança de taxa de gestão sobre a parcela do patrimônio líquido dos fundos investidos;
3) Aprovação das demonstrações contábeis encerradas em junho dos anos de 2022, 2023, 2024 e 2025.

21. Eventos subsequentes

Fato Relevante em 14 de agosto de 2026

EMISSÃO DE COTAS DE CLASSE FECHADA DO FUNDO

Nos termos Instrumento Particular de Emissão de Cotas do Fundo (“IPA”), celebrado em 12 de agosto de 2026, ficou aprovada a 5ª emissão de cotas da subclasse Subordinada Junior do Fundo.

22. Outras informações

a) Outros serviços prestados pelo auditor independente

A Administradora não contratou nem teve serviços prestados pela MGI Assurance Auditores Independentes S.S. relacionados aos fundos de investimento por ele administrados que não aos serviços de auditoria externa em patamares superiores a 5% do total dos custos de auditoria externa referentes a estes fundos. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, qual seja o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

b) Diretor e contador

Daniel Doll Lemos	Ricardo Cavalari da Silva
Diretor Responsável	Contador: CRC SP-322316/O-5

*****